

**FUNDAÇÃO
ASSISTENCIAL E
PREVIDENCIÁRIA DA
EMATERCE FAPECE**

Demonstrações Contabeis 2024

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONSOLIDADO

EM R\$ MIL

ATIVO	Notas	Exercício 2024	Exercício 2023	PASSIVO	Notas	Exercício 2024	Exercício 2023
DISPONÍVEL	4.1	14	356	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.059	2.068
REALIZÁVEL		343.351	321.768	GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1.1	1.905	1.928
GESTÃO PREVIDENCIAL		2	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1.2	138	126
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.2	6	5	INVESTIMENTOS	5.1.3	16	15
INVESTIMENTOS	4.3	343.343	321.763	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.2	208	125
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.3.1	343.273	319.311	GESTÃO PREVIDENCIAL		208	125
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.3.2	-	1.650				
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.3.3	-	1	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.3	341.173	320.019
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	4.3.4	-	802	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.3.1	329.150	304.791
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.3.5	70	-	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.3.1.1	192.030	191.439
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		59.621	56.289
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		75	88	BENEFÍCIOS A CONCEDER		132.409	135.150
IMOBILIZADO	4.4	75	86				
INTANGÍVEL		-	2	EQUILÍBRIO TÉCNICO		137.120	113.352
				RESULTADOS REALIZADOS		137.120	113.352
				SUPERAVIT TÉCNICO ACUMULADO	5.3.1.2	137.120	113.352
				FUNDOS		12.023	15.228
				FUNDOS PREVIDENCIAS	6.1	8.084	12.141
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.2	3.939	3.087
TOTAL DO ATIVO		343.440	322.212	TOTAL DO PASSIVO		343.440	322.212

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
(CONSOLIDADA)

EM R\$ MIL

Descrição		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		320.018	289.849	10
1. Adições		35.295	39.318	(10)
(+) Contribuições Previdenciais		4.271	7.570	(44)
(+) Outras Adições Previdenciais		141	-	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		27.457	28.533	(4)
(+) Receitas Administrativas		3.175	2.965	7
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		251	250	0
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	-	-
2. Deduções		(14.141)	(9.148)	55
(-) Benefícios		(7.077)	(6.630)	7
(-) Resgates		(120)	(67)	
(-) Desoneracões de contribuições de patrocinadores		(3.718)	-	
(-) Outras Deduções		(569)	-	
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial		-	-	-
(-) Despesas Administrativas		(2.574)	(2.446)	5
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(83)	-	
(-) Reversão de Fundos de investimentos		-	(5)	(100)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		21.155	30.169	(30)
(+/-) Provisões Matemáticas		592	5.393	(89)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		23.768	24.012	(1)
(+/-) Fundos Previdenciais		(4.057)	-	100
(+/-) Fundos Administrativos		852	768	11
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	(5)	(100)
4. Outros eventos do patrimonio social		-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimonio social		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		341.173	320.018	7

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		320.018	289.849	10
1. Adições		32.445	36.789	(12)
(+) Contribuições		4.847	8.250	(41)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		27.457	28.533	(4)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	-
Outras Adições		141	6	
2. Deduções		(12.142)	(7.383)	64
(-) Benefícios		(7.077)	(6.631)	7
(-) Resgates		(120)	(67)	79
(-) Desonerações de contribuições de patrocinador		(3.718)	-	
(-) Outras Deduções		(569)	-	
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(83)	-	100
(-) Custeio Administrativo		(575)	(686)	(16)
(-) Resultados a Realizar		-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		20.303	29.406	(31)
(+/-) Provisões Matemáticas		592	5.393	(89)
(+/-) Fundos Previdenciais		(4.057)	-	100
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício		23.768	24.012	(1)
(+/-) Resultados a Realizar		-	-	-
4. Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		340.321	319.255	7
C) Fundos não Previdenciais		853	769	11
(+/-) Fundos Administrativos		853	769	11
(+/-) Fundos dos Investimentos		-	-	-

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE
DEMÔNSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	343.222	322.082	7
Disponível	7	344	(98)
Recebíveis Previdencial	3.937	3.087	28
Investimento	339.278	318.651	6
Fundos de Investimento	339.278	316.198	7
Investimentos em Imóveis	-	1.650	(100)
Operações com Participantes	-	1	(100)
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-	-
Recursos a Receber Precatórios	-	802	(100)
2. Obrigações	2.129	2.062	3
Operacional	1.921	1.937	(1)
Contingencial	208	125	66
3. Fundos não Previdenciais	3.938	3.087	28
Fundo Administrativo	3.939	3.087	28
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	337.155	316.933	6
Provisões Matemáticas	192.030	191.438	0
Superávit Técnico	137.121	113.352	21
Fundos Previdenciais	8.084	-	100
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	141.525	115.817	22
a) Equilíbrio Técnico	137.121	113.352	21
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.404	2.465	79
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	141.525	115.817	22

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
(CONSOLIDADA)**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.086	2.318	33
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.426	3.215	7
1.1. Receitas	3.426	3.215	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	575	686	(16)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.599	2.279	14
Outras Receitas	1	-	100
Receitas Diretas	-	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	251	250	0
Reembolso da Gestão Assistencial	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-
2. Despesas Administrativas	2.573	2.446	5
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.573	2.446	5
Pessoal e Encargos	1.616	1.464	10
Treinamentos/Congressos e Seminários	53	54	(1)
Viagens e Estadias	-	-	-
Serviços de Terceiros	514	560	(8)
Despesas Gerais	171	159	8
Depreciações e Amortizações	14	11	27
Tributos	163	151	8
Outras Despesas	42	48	(13)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	852	768	11
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	852	768	11
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.938	3.086	28

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO BD

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	339.364	318.994	6
1. Provisões Matemáticas	192.030	191.439	0
1.1. Benefícios Concedidos	59.621	56.289	6
Benefício Definido	59.621	56.289	6
1.2. Benefício a Conceder	132.409	135.150	(2)
Benefício Definido	132.409	135.150	(2)
2. Equilíbrio Técnico	137.121	113.352	21
2.1. Resultados Realizados	137.121	113.352	21
Superávit técnico acumulado	137.121	113.352	21
Reserva de contingência	34.273	34.574	(1)
Reserva para revisão de plano	102.848	78.778	31
3. Fundos	8.084	12.141	(33)
3.1. Fundos Previdenciais	8.084	12.141	(33)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.921	1.937	(1)
4.1. Gestão Previdencial	1.905	1.928	(1)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	9	78
5. Exigível Contingencial	208	125	66
5.1. Gestão Previdencial	208	125	66
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil e com prazo de duração indeterminado. Foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 3.619, de 20 de dezembro de 1985, estando sujeita à legislação vigente aplicável à previdência complementar.

A FAPECE atua em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC (atualmente incorporada à estrutura da PREVIC), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN. Está registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o nº 388.

Sua finalidade é oferecer benefícios previdenciários complementares aos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, sua patrocinadora. A EMATERCE contribui com valores equivalentes às contribuições efetuadas pelos participantes do plano de benefícios, conforme o plano de custeio, elaborado com base em critérios atuariais.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2024	31/12/2023	
Ativos	204	211	71
Assistidos	104	103	78
Pensionistas	94	94	69
Total	402	408	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28/03/2025.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes ao respectivo plano de benefícios.

2.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 4.3.6.1.3.

2.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

2.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

- a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas**



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios por ela administrado. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o respectivo plano de benefício previdencial.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado inicialmente pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 203ª Reunião Ordinária, de 25/10/2022, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

Ao final de cada mês, a entidade contabiliza, no ambiente contábil do plano de benefícios previdenciários, os valores referentes à participação do plano BD, no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Para isso, são reconhecidas as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo. Dessa forma, todos os eventos administrativos são registrados no PGA, enquanto a parcela correspondente do Fundo Administrativo do plano de benefícios previdenciários é refletida no respectivo ambiente contábil, sem impacto no resultado da atividade previdencial. Como o saldo do Fundo Administrativo é registrado tanto no PGA quanto no plano de benefícios, na elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, esse efeito é eliminado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes inclusive as contribuições em atraso contratadas.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 61/2024, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos em Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação dentre outros.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ou B-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluir o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Caixa	1	2
Caixa PGA	1	2
Banco c/ movimento	13	354
Banco Itaú conta nº 79815-2	3	2



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	-	2
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	1	3
Banco Bradesco conta nº 80.781-8	-	-
Banco Itaú Custodia conta 62980-7	5	-
Itau BD - CC 81382-1	3	8
Itau PGA - CC 81383-1	-	5
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	1	333
TOTAL	14	356

4.2. Realizável da Gestão Administrativa

As Despesas Antecipadas representam valores pagos previamente, que serão apropriados ao resultado no período em que as respectivas despesas forem incorridas. Essa rubrica registra os valores a realizar relacionados às operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido em seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Incluem-se nesse grupo despesas como adiantamento de salários, vales-transportes, contribuições para entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros, entre outras.

DESCRIPÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Despesas Antecipadas	6	5
Total	6	5

4.3. Investimentos

4.3.1. Fundos de Investimento

4.3.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui as aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo/restrito e dois em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.6.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.3.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.3.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.3.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Resoluções da



Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2023 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ULTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	RS 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	RS 26.679,57
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2023	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.000.000,00	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	(R\$ 28.002,12)

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.994/22 com relação ao terreno da FAPECE. É vedada a aquisição de terrenos e imóveis, porém este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2023 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Em dezembro de 2023, após aprovação do Conselho Deliberativo, foi consolidada a venda do imóvel sede da entidade no valor de R\$ 2.150.000,00, sendo recebido o adiantamento no valor de R\$ 500.000,00, restando a receber uma parcela fixa final no valor de R\$ 1.650.000,00 a ser paga no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda. A parcela final no valor de R\$ 1.650.000,00 foi recebida no dia 25/07/2024, mediante assinatura da escritura pública realizada também no dia 25/07/2024.

4.3.3. Operações Com Participantes

A rubrica registra os empréstimos concedidos aos participantes, conforme previsto no Regulamento, sendo contabilizados pelo valor atualizado, acrescido dos encargos contratuais apurados até a data do balanço.

Em 31/08/2018, houve a reversão de R\$ 45.889,93 do Fundo Garantidor de Empréstimos, em razão da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato. Diante desse evento, a Diretoria, em conjunto com o Conselho Deliberativo, passou a avaliar medidas para mitigar o risco de inadimplência, incluindo a possibilidade de contratar uma seguradora para cobrir o risco de falecimento dos participantes. No entanto, devido ao perfil etário da carteira, essa alternativa não foi viável.

Diante da impossibilidade de transferir o risco para terceiros e considerando a relação custo-benefício da operação, o Conselho Deliberativo deliberou, em 28/05/2019, pelo encerramento da concessão de novos empréstimos.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Os contratos já concedidos continuaram a ser gerenciados regularmente até a quitação total das parcelas. A partir de abril de 2021, cessaram os registros contábeis de novas parcelas a receber, fundo garantidor, juros, seguro e taxa de administração.

Na rubrica de Operações com Participantes, permaneceu apenas o saldo de um contrato específico, cuja perda havia sido provisionada em 100%, conforme parecer da consultoria jurídica e a política de avaliação de crédito da FAPECE. Entretanto, em janeiro de 2023, foi firmado um acordo aprovado pelo Conselho Deliberativo, resultando na atualização do saldo renegociado. Com isso, houve a reversão dos valores registrados como inadimplentes e da provisão para crédito de liquidação duvidosa, sendo a renegociação contabilizada na rubrica específica.

Por fim, em janeiro de 2024, o saldo remanescente de R\$ 579,16 foi integralmente quitado, não restando mais valores de empréstimos no plano.

4.3.4. Obrigações do fundo nacional de desenvolvimento – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados e com base no Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISIÇÃO N. 22510013799 - GRUPO 7 emitido pela assessoria jurídica responsável. Em abril de 2024, a Entidade registrou o recebimento de precatórios no valor total de R\$ 908.005,41, conforme alvará de levantamento nº 510012345424. Desse montante, foi registrado o valor de R\$ 106.280,05 como atualização monetária.

4.3.5. Tributos a Recuperar

Os valores registrados na rubrica 'Tributos a Recuperar' referem-se ao montante de IPTU pagos para obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal. Esses valores já haviam sido quitados previamente por meio de depósitos judiciais. Conforme orientação da consultoria jurídica, esses montantes deverão ser restituídos pelo município, devido à identificação de duplicidade de pagamento. Os valores foram atualizados conforme informações já incluídas nos autos do processo em questão.

4.3.6. Composição dos Investimentos

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos de Investimento	<u>343.273</u>	<u>319.311</u>
Renda Fixa	<u>333.299</u>	<u>298.211</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	235.408	193.998
Fundo Itaú Active FIX MM FI	93.896	101.099
Fundo BV BANKS RF CP FI	3.996	3.114
 Ações	 <u>9.975</u>	 <u>11.010</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	3.406	2.063
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	3.348	2.020



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	3.221	3.593
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	-	2.935
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	-	1.541
Estruturados	-	10.089
Fundo Garde Dumas FIC FIM	-	6.006
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	-	4.083
Investimento em Imóveis	-	1.650
Empréstimos	-	-
Empréstimos Simples	-	-
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	-	-
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-	-
(-) Valores a Apropriar	-	-
Renegociação de empréstimos	-	1
Outros Realizáveis Investimentos	70	-
Outros Realizáveis	70	-
Tributos a Recuperar	70	-
Recursos a receber - Precatórios	-	802
Total dos Investimentos	<u>343.343</u>	<u>321.763</u>

4.3.6.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.3.6.1.1. Títulos para negociação

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil					
	2024			2023		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	161	15/02/2025	213	304
COMPROMISSADAS	01/09/2023	30.050	30.050	01/09/2023	26.271	26.271
NTN-B	15/08/2024	4.983	-	15/08/2024	4.983	5.536
NTN-B	15/05/2025	3.235	3.686	15/05/2025	3.430	3.733
NTN-B	15/05/2025	1.423	1.621	15/05/2025	1.423	1.548
NTN-B	15/05/2025	117	133	15/05/2025	117	127
Total dos títulos para negociação		40.021	35.651		34.657	35.359



Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

4.3.6.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

DESCRÍÇÃO	2024			2023			Valores em R\$ Mil
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	
NTN-B		15/08/2024	4.225	-	15/08/2024	4.225	6.842
NTN-B		15/08/2024	1.820	-	15/08/2024	1.820	2.525
NTN-B		15/08/2024	2.379	-	15/08/2024	2.379	3.238
NTN-B		15/08/2024	1.264	-	15/08/2024	1.264	1.595
NTN-B		15/08/2026	3.438	5.119	15/08/2026	3.438	4.682
NTN-B		15/08/2026	4.112	5.672	15/08/2026	4.112	5.232
NTN-B		15/08/2028	2.273	2.692	15/08/2028	2.273	2.532
NTN-B		15/08/2030	4.636	8.483	15/08/2030	4.636	7.901
NTN-B		15/08/2030	13.000	23.789	15/08/2030	13.000	22.158
NTN-B		15/08/2030	1.381	1.553	15/08/2030	1.381	1.423
NTN-B		15/08/2030	1.932	3.495	15/08/2030	1.932	3.178
NTN-B		15/08/2030	3.789	4.094	15/08/2030	-	-
NTN-B		15/08/2030	1.294	1.337	15/08/2030	-	-
NTN-B		15/08/2032	1.375	1.488	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	2.353	2.548	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	3.875	4.140	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	6.418	6.736	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	2.268	2.344	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/05/2035	5.202	9.501	15/05/2035	5.202	8.806
NTN-B		15/05/2035	1.988	2.180	15/05/2035	1.988	1.992
NTN-B		15/05/2035	15.398	15.915	15/05/2035	-	-
NTN-B		15/08/2040	744	1.433	15/08/2040	744	1.320
NTN-B		15/08/2040	3.207	5.800	15/08/2040	3.207	5.273
NTN-B		15/08/2040	1.669	2.990	15/08/2040	1.669	2.718
NTN-B		15/08/2040	858	1.061	15/08/2040	858	979
NTN-B		15/08/2040	1.984	2.452	15/08/2040	1.984	2.263
NTN-B		15/08/2040	289	326	15/08/2040	289	298
NTN-B		15/08/2040	1.741	1.967	15/08/2040	1.741	1.795
NTN-B		15/08/2040	594	671	15/08/2040	594	613
NTN-B		15/08/2040	17	19	15/08/2040	17	17
NTN-B		15/05/2045	388	739	15/05/2045	388	679
NTN-B		15/05/2045	7374	9.469	15/05/2045	7374	8.705
NTN-B		15/05/2045	674	875	15/05/2045	674	800
NTN-B		15/05/2045	3.442	4.181	15/05/2045	3.442	3.844
NTN-B		15/05/2045	3.197	3.518	15/05/2045	3.197	3.207
NTN-B		15/05/2045	291	320	15/05/2045	291	292
NTN-B		15/05/2045	664	731	15/05/2045	664	666
NTN-B		15/05/2045	1.832	1.930	15/05/2045	-	-
NTN-B		15/05/2045	3.999	4.210	15/05/2045	-	-
NTN-B		15/05/2045	5.837	6.257	15/05/2045	-	-
NTN-B		15/08/2050	298	588	15/08/2050	298	539
NTN-B		15/08/2050	2.068	3.738	15/08/2050	2.068	3.398
NTN-B		15/08/2050	4.478	5.597	15/08/2050	4.478	5.131
NTN-B		15/08/2050	2.650	3.001	15/08/2050	2.650	2.734
NTN-B		15/08/2055	5.400	6.611	15/08/2055	5.400	6.052



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

NTN-B	15/08/2055	3.387	3.730	15/08/2055	3.387	3.398
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.122	15/08/2055	1.019	1.023
NTN-B	15/08/2055	37	41	15/08/2055	37	38
Total dos títulos mantidos até o vencimento		131.576	174.463		94.126	127.893

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.3.6.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

NATUREZA	VENCIMENTO	QUANTIDADE	MONTANTE	Valores em R\$ Mil	
				VALOR INVESTIDO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2030	338	1488	1.381	1.329
NTN-B	15/08/2028	560	2692	2.273	64
NTN-B	15/08/2030	780	3495	1.932	3.956
NTN-B	15/08/2030	903	4094	3.789	4.093
NTN-B	15/08/2026	1.137	5119	3.438	1.548
NTN-B	15/08/2026	1.250	5672	4.112	1.262
NTN-B	15/08/2030	1.743	8483	4.636	2.102
NTN-B	15/08/2030	4.888	23789	13.000	5.896
NTN-B	15/08/2030	298	1337	1.294	1.492
NTN-B	15/08/2030	330	14.488	1.374	2.086
NTN-B	15/08/2030	525	2.343	2.268	3.553
NTN-B	15/08/2030	565	2.548	2.353	3.571
NTN-B	15/08/2030	900	4.140	3.875	4.871
NTN-B	15/08/2030	1470	6.736	6.418	8.218
TOTAL			86.424	52.143	44.042

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2024, o valor do ajuste de precificação positivo corresponde a R\$ 4.404.160,00. Tendo em vista que no exercício de 2024 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.4 Imobilizado

Apresenta os valores do ativo imobilizado adquiridos e dos ativos intangíveis desenvolvidos com recursos voltados à administração. Reflete os investimentos realizados em bens materiais e imateriais, destinados a atender às necessidades operacionais da FAPECE. Os ativos são registrados com base no custo de aquisição, considerando valores residuais e vida útil econômica definidos conforme os critérios estabelecidos pelas normas contábeis. As



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

taxas de depreciação utilizadas estão detalhadas a seguir. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Os bens imobilizados, direitos de uso e intangíveis são registrados ao custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro.

DESCRIPÇÃO	Taxa Depreciação	2024			2023		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado		121	46	75	119	32	87
Móveis e Utensílios	10%	68	14	53	68	8	60
Máquinas e Equipamentos	10%	22	6	16	22	4	18
Computadores e Periféricos	20%	31	26	6	29	20	9
Intangível		7	7	0	10	8	2
Software	20%	7	7	-	7	7	-
Instalações em imóveis de terceiros	10%	0	0	0	3	1	2

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

DESCRIPÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Benefícios a Pagar	1.879	1.908
Benefícios de Prestação Continuada	11	69
Reservas de Poupança	1.867	1.840
Retenções a Recolher	27	20
TOTAL	1.905	1.928

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados de benefícios suspensos e revisão de benefícios provisionados em 2021, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

5.1.2. Administrativo

O montante de R\$ 138 mil corresponde ao total das obrigações a pagar relacionadas a empregados, prestadores de serviços, bem como aos tributos de responsabilidade da Fundação e aos valores retidos de terceiros para posterior recolhimento.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Contas a Pagar	91	92
Despesas com Pessoal	32	30
Obrigações Sociais a Recolher	56	46
Serviços de terceiros	1	1
Fornecedores	3	14
Retenções a Recolher	30	20
Tributos a Recolher	14	14
Valores a apropriar	2	-
TOTAL	138	126

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com serviços de custódia, totalizando R\$ 16 mil.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Relacionados com o Disponível	16	15
TOTAL	16	15

5.2. Exigível Contingencial

DESCRÍÇÃO	2024	2023
Provisão	208	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Em 14/11/2024, a consultoria jurídica da FAPECE, emitiu novo parecer recomendando que, por precaução, a provisão fosse atualizada conforme os parâmetros do laudo pericial original. Com base nessa orientação, o valor foi atualizado pelo INPC até dezembro de 2024.

5.3. Patrimônio Social

Representa o conjunto dos recursos acumulados com a finalidade de garantir a solvência das obrigações atuariais vinculadas aos planos de benefícios administrados pela FAPECE. A composição do Patrimônio Social contempla as seguintes rubricas.

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Reflete os recursos líquidos próprios do plano BD, vinculados exclusivamente à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários estabelecidos no regulamento. O montante acumulado é composto pelas Provisões Matemáticas, que representam os compromissos atuariais integrais do plano com seus participantes, e pelo valor do Equilíbrio Técnico, que pode indicar excedente patrimonial (Superávit Acumulado) ou insuficiência patrimonial (Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é formado pelas reservas previstas no regulamento do plano, cujas premissas



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

e hipóteses atuariais são objeto de avaliação periódica ao término de cada exercício social, conforme demonstrado no relatório de avaliação atuarial.

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2024 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2024, foi de R\$137.120.847,70 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2024, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 7,8477 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 7,8477 = 17,8477\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de Contingência	34.272	34.574
Reserva Especial	102.848	78.778
TOTAL	137.121	113.352

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2024 e de 2023:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
DESCRIPÇÃO	2024	2023
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	339.364	319.000
1. Provisões Matemáticas	192.030	191.439
1.1. Benefícios Concedidos	59.621	56.289
Benefício Definido	59.621	56.289
1.2. Benefício a Conceder	132.409	135.150
Benefício Definido	132.409	135.150
2. Equilíbrio Técnico	137.121	113.352
2.1. Resultados Realizados	137.121	113.352



Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Superávit técnico acumulado	137.121	113.352
Reserva de contingência	34.273	34.574
Reserva Especial para Revisão de Plano	102.848	78.778
3. Fundos	8.084	12.141
3.1. Fundos Previdenciais	8.084	12.141
4. Exigível Operacional	1.921	1.943
4.1. Gestão Previdencial	1.905	1.928
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	15
5. Exigível Contingencial	208	125
5.1. Gestão Previdencial	208	125

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2024, tem por natureza:

conjuntural:

De maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 9,53% em 2024 (11,02% em 2023), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$27,46 milhões;

estrutural:

De maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2024.

A destinação do superávit técnico registrado em 31/12/2021 foi definida atuarialmente, com base na apuração da proporção contributiva dos últimos três exercícios, entre patrocinadores e participantes (ativos, autopatrocínados, aposentados e pensionistas).

A destinação da reserva especial contempla as seguintes medidas:

- **Redução parcial de 90% das contribuições normais** de participantes ativos, autopatrocínados, aposentados e patrocinadores, pelo prazo individualizado calculado com base no saldo a que cada um tem direito e no valor da contribuição vigente à época da implementação;
- **Melhoria temporária de benefícios** aos pensionistas, sob a forma de benefício extraordinário por até 18 (dezoito) meses ou enquanto houver recursos;
- **Atualização mensal dos saldos individuais** pela rentabilidade do plano, até a exaustão dos valores ou até eventual necessidade de recomposição da reserva de contingência;

6. FUNDOS

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Fundos Previdenciais	8.084	12.141
Fundos Administrativos	3.939	3.086
TOTAL	12.023	15.228

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos — Fundos Previdenciais e Fundos Administrativos.

6.1. Fundo Previdencial

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

em 2021. Em 2024 foi iniciada a devolução do superávit atuarial. Em 31/12/2024 mencionado fundo registrou saldo de R\$8.084.304,09 (R\$12.141.078,29 em 2023).

6.1.1 Da constituição dos fundos previdenciais para destinação e utilização da reserva especial, atribuíveis aos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e aos patrocinadores.

Os valores de reserva especial devem ser alocados em fundos segregados com tal finalidade, conforme prevê o artigo 22 da Resolução CNPC nº 30/2018. Entende-se que mencionada constituição deve corresponder à criação de rubrica contábil específica.

No decurso da devolução, até a exaustão do saldo individual de distribuição, este, deverá ser atualizado, mensalmente, pela rentabilidade auferida pelo plano de benefícios acumulada até o mês anterior ao do pagamento sem ser descuidada a previsão de suspensão do processo de devolução, caso seja necessário recompor a reserva de contingência, conforme determina a norma.

6.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2024 com saldo de R\$3.938.929,93 (R\$3.086.671,90 em 2023).

Em 2024 as despesas administrativas da gestão previdencial alcançaram R\$2.584.042,18. Se comparadas às contribuições normais correntes, de R\$4.846.740,19, ditas despesas em 2024 corresponderam a 53,32% das mencionadas contribuições. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre os Recursos Garantidores do plano de benefícios, conforme dispõe o artigo 289, parágrafo primeiro, da Resolução PREVIC nº 23/2023. Em 31/12/2024 referido valor correspondeu a R\$343.342.325,89, de modo que o limite sob comento resultou em R\$3.433.423,26. As despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 75,26% do mencionado limite (75,94% em 2023). Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo.

Foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado em 2025 sobre as contribuições normais correntes, vertidas em favor do plano de benefícios.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, demonstramos o quadro abaixo:

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIPÇÃO	2024	2023
ATIVO	3.939	3.086
REALIZÁVEL	3.939	3.086
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.939	2.318
PARTICIPAÇÃO NO PGA	3.939	2.318
PASSIVO	3.939	3.086
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.939	3.086
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	3.939	1.811



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2024 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, tendo atingido 110,20% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança das premissas atuariais.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2023 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2023, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9866
Percentual do custeio administrativo	15% (quinze por cento) sobre o total das contribuições previdenciais

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, em relação à avaliação atuarial anterior, de 31/12/2023, não ocorreram alterações de premissas atuariais.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2024, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributadas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 151 mil.

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. Passivo Contingente - Reclamação Trabalhista

Encontra-se em trâmite a Reclamação Trabalhista de nº 0001470-03.2024.5.07.0003, ajuizada por um ex-Diretor Presidente da entidade, perante a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, na qual o autor pleiteia o reconhecimento de vínculo empregatício, com consequente rescisão indireta do contrato de trabalho, pagamento de verbas rescisórias, indenizações previstas na legislação vigente, danos morais/extrapatrimoniais e determinação para que a FAPECE efetive os aportes das contribuições ao plano de benefícios BD e mantenha o autor inscrito como participante autopatrocinado, conforme pleiteado.

Foi atribuído à causa o valor de R\$ 1.268.468,00. De acordo com a avaliação da consultoria jurídica da FAPECE, (QUEIROZ Sociedade Individual de Advocacia), a chance de perda da demanda é classificada como **possível**, motivo pelo qual não houve constituição de provisão contábil para tal passivo, conforme critérios definidos pelas normas contábeis vigentes.



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Eliane Gomes
Diretor Presidente
CPF: 896.522.903-00

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70